

ADM CONTABILIDADE
DECRETO N° 034

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO N° 000034/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00650/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 387.317,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Trezentos e Dezesete Reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.005-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.005.03.092.0024.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

04.003.04.129.0002.2123.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.125.0003.2022.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000,00
05.001.12.365.0030.1136.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.699,00
Sub-Total:		10.699,00

05.006-EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70

05.006.12.365.0026.2091.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		60.000,00
Sub-Total:		60.000,00

05.007-DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

05.007.27.812.0007.2080.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS

06.001.10.122.0021.2107.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2044.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00

Emissão: 20/06/2024 07:54:12

Page 1 de 3
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000034/2024

06.003.10.302.0017.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		50.000,00
Sub-Total:		60.000,00
06.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA FARM		
06.004.10.303.0018.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		30.000,00
06.004.10.303.0018.2046.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		10.000,00
Sub-Total:		40.000,00
06.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA		
06.005.10.304.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00
07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0014.2093.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
07.002.08.244.0028.2097.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.618,00
07.002.08.244.0028.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1661000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
Sub-Total:		16.618,00
08.001-GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.0004.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Suplementado:		387.317,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

06.003.10.302.0017.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2129.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		230.000,00
09.002.26.782.0012.2130.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.317,00
Sub-Total:		237.317,00

09.003-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

09.003.04.572.0002.2117.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEIROS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Sub-Total:		100.000,00

Emissão: 20/06/2024 07:54:12

Page 2 de 3
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO N° 000034/2024

Total Parcial Reduzido: 387.317,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 02, Maio de 2024

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

Emissão: 20/06/2024 07:54:12

Page 3 de 3
Homologado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 198/2024

PORTARIA N° 198/2024

De 15 de julho de 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS , e dá outras Providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,